



Câmara Municipal de Três Corações - MG

Resolução nº 7/2018 de 17/07/2018

Ementa

Aprova as contas do Município de Três Corações, referente ao exercício de 2015.

Texto

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Três Corações, referente ao exercício financeiro do ano de 2015, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Complemento

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

A Comissão de Orçamento, Controle, Finanças e Tributação obedecendo a disposições legais, envia à apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Resolução que "aprova as contas do Município de Três Corações, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências", conforme consta do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltamos que todo o processo de apreciação das contas, objeto deste Projeto de Resolução, após apreciação pelo Plenário, deverá ser encaminhado ao referido Tribunal, num prazo de cento e vinte dias, sob pena de aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar nº 102/2008, bem como remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.